



EDITAL CPSE 48/2021

CONVOCA PARA MATRÍCULA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 30/2021 e CPSE 46/2021 baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o candidato CARLOS FERRARA JUNIOR, aprovado no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuar matrícula no componente curricular optativo de Mestrado e Doutorado, SS1168 – EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E MEMÓRIA, no período de 9 a 11 de agosto de 2021, exclusivamente pelo link: <https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2021 será efetivada mediante envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – PPGSS Educação” Av. Senador. Lacerda Franco, 360, Centro – Itatiba-SP – CEP 13250-400.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 6 de agosto de 2021.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação